



**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO DEPUTADO DR. EMÍLIO MAMERI**

OF. 146 /22-GDEM

Vitória, 21 de junho de 2022.

**AO EXMº SENHOR  
ERICK MUSSO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, indicar o nome da professora Ana Karina de Abreu Costa Wiermann para ser agraciada com a Comenda do Mérito Legislativo Chanceler Waldeth Nunes Theodoro, instituída por esta Assembleia Legislativa por meio da Resolução nº 8.282, de 2022.

Atenciosamente,

**Dr. EMÍLIO MAMERI**  
Deputado Estadual (PSDB)





**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO DEPUTADO DR. EMÍLIO MAMERI**

**JUSTIFICATIVA:**

**Ana Karina de Abreu Costa Wiermann** é Pedagoga, Pós-Graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, MBA em Planejamento e Gestão de Políticas Públicas e Mestranda em Administração – Gestão Escolar - FUCAPE Business School.

Exerceu a função como Chefe do Núcleo Especial de Desenvolvimento e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, no período de Setembro/2005 a Fevereiro/2007 ; Gerente de Monitoramento de Programas e Projetos/Inspeção Escolar (por dez anos) na Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo no período de Setembro 2007 a Abril/2017; Coordenadora dos Cursos de Graduação Ciências Biológicas e Pedagogia da FAESA, de Agosto 2017 a Agosto de 2018; Conselheira Titular do Conselho Estadual de Educação/ES – Comissão da Educação Básica no período 2017 a 2019; Assessora da Reitoria da FAESA de Agosto 2018 a setembro de 2021, Consultora Educacional da Fundação Getúlio Vargas de Outubro 2021 a março de 2022 e Gerente Regional da FINDES – Federação das Indústrias do Espírito Santo de março até a presente data.

Profissional com mais de dez anos de experiência em gestão educacional, treinamento, coordenação de equipes, elaboração e execução de projetos visando o cumprimento de metas e atendimento ao público. Experiência na implantação das aulas digitais, projeto de acolhimento, permanência de alunos e formação de professores. Conhecimento em legislação educacional.

